



Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Desistência de Recorrer PE 08_2021

2 mensagens

PCE ENGENHARIA LTDA ME <pceengenharia2021@gmail.com>

15 de março de 2021 09:57

Para: cpl@tjam.jus.br

Prezada CPL,

Ao cumprimentá-los cordialmente, gostaríamos de saber qual é o procedimento para formalizar a desistência do recurso sem sermos penalizados, tendo em vista que, após reunirmos e analisarmos o caso com a equipe técnica e o jurídico da empresa, foi encontrada falha em nossa documentação que faria com que fôssemos, muito provavelmente, inabilitados. Portanto, não valeria a pena investir tempo na elaboração de um recurso administrativo. Assim, a diretoria da empresa optou pela desistência de recorrer da decisão da douta CPL desta Corte no Pregão Eletrônico nº 08/2021,

No aguardo de uma resposta, agradecemos a compreensão e orientação.

Att.

Eng. Anderson Soeiro

Titular Administrador

PCE ENGENHARIA - CNPJ nº 17.298.057/0001-11

Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

15 de março de 2021 10:01

Para: PCE ENGENHARIA LTDA ME <pceengenharia2021@gmail.com>

Cc: "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Licitante,

A manifestação por e-mail, como feito agora é suficiente.

--

Atenciosamente,

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira - Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Justiça do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]